



PROJETO BÁSICO

1. OBJETIVO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PARA LOCAÇÃO ANUAL DE BACKUP EM NUVEM PARA ATENDER A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA/CE.

2. JUSTIFICATIVA:

O município de Miraima, através dos diversos setores e repartições públicas municipal, gera, diariamente, inúmeros arquivos que são imprescindíveis para o bom funcionamento dos mesmos. Tal geração traz consigo a necessidade de armazenamento, através de cópia de segurança (backup) em local seguro, confiável e de fácil acesso, posto que a guarda destes arquivos são indispensáveis, uma vez que os mesmos podem ser perdidos ou corrompidos com certa facilidade. A utilização de backup em nuvem trará segurança as informações importantes contidas nos arquivos gerados.

3. LOCAL E PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1. O serviço deverá ser executado em endereço e prazos estipulados previamente, designado pela Unidade Gestora, compreendido durante o período contratual e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e no contrato, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

3.2. Os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da ordem de serviços expedida pela administração.

4. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

4.1. O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

5. PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será feito na proporção da execução dos serviços contratados, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, observadas as condições da proposta.

5.2. O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços e encaminhamento da documentação tratada no subitem 5.1,

R



observadas as disposições do Projeto Básico, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

5.3. A Contratante, no ato do pagamento, fará a retenção do Imposto Sobre Serviços incidente sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, responsabilizando-se pelos recolhimentos à Secretaria de Finanças do Município dos valores efetivamente retidos.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(Tx / 100)}{365}$$

Tx = IPCA (IBGE)

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta dos recursos oriundos do Município de Miraima/CE, na seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Dotação Orçamentária: 1101.28.123.006.2.068 – Manutenção da Secretaria de Finanças. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. 1500000000.

7. GESTOR DO CONTRATO:

7.1. A Gestão do Contrato será exercida por servidor especialmente designado pelo Ordenador de Despesas, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8. VALOR DO INVESTIMENTO:

8.1. O Valor Global Estimado é de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

OBS.: O valor constante do presente orçamento foi calculado tendo-se como base o menor preço após pesquisa de preços praticado no mercado.

10. ITENS E VALORES ESTIMADOS:



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR	
				UNT (R\$)	TOTAL (R\$)
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PARA LOCAÇÃO ANUAL DE BACKUP EM NUVEM PARA ATENDER A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MIRÁIMA/CE.	01	SERVIÇO	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)					

Miráima-CE, 06 de Novembro de 2023.

Rosa Maria Sá Lima
ROSA MARIA SÁ LIMA
Secretária Municipal de Finanças.